



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

EMENDA N° - CCJ
(à PEC n° 45, de 2019)

Dê-se ao inciso VII do § 1º do art 9º da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, a seguinte redação:

“Art.9º.....

.....
VII – insumos agropecuários e aquícolas, alimentos destinados ao consumo humano e produtos de higiene; ”

JUSTIFICAÇÃO

A higiene é um fator fundamental para a saúde da população. Através de práticas de higiene adequadas, é possível prevenir a propagação de doenças contagiosas, melhorar a qualidade de vida e aumentar a produtividade.

Os produtos de higiene pessoal, como sabonetes, xampus, cremes e desodorantes, são essenciais para a higiene corporal. No entanto, eles não são os únicos produtos que contribuem para a saúde da população.

Os produtos de higiene doméstica, como água sanitária, detergentes e sabões, também são importantes para a manutenção da limpeza e da desinfecção de ambientes. Eles ajudam a prevenir a proliferação de bactérias, fungos e outros microrganismos patogênicos, que podem causar doenças.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

A inclusão de produtos de higiene no rol de produtos incentivados com IVA reduzido é uma medida que pode contribuir para a melhoria da saúde da população. Ao reduzir o custo desses produtos, o governo torna-os mais acessíveis a todos, incluindo as famílias de baixa renda.

A Água sanitária, por exemplo, pode ser usada para desinfetar superfícies e objetos, como pisos, bancadas, utensílios de cozinha e brinquedos. Isso ajuda a prevenir a propagação de doenças transmitidas por contato, como a gripe, o resfriado e a diarreia.

Já os detergentes podem ser usados para lavar roupas e louças, removendo sujeira, gordura e outros resíduos que podem abrigar microrganismos patogênicos. Isso ajuda a prevenir a propagação de doenças transmitidas por alimentos e água, como a salmonela, a E. coli e a hepatite A.

A inclusão de produtos de higiene no rol de produtos incentivados com IVA reduzido é uma medida que pode contribuir para a melhoria da saúde da população, reduzindo o custo da saúde pública e tornando-os mais acessíveis a todos.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.

Senador ANGELO CORONEL

(PSD – Bahia)